

---

## RECRUTAMENTO EXTERNO

Ref.<sup>a</sup> – Proc. N.º 018/2020

---

O Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, pretende constituir uma **Bolsa de Reservas de Técnicos Superiores das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) - Análises Clínicas e Saúde Pública (M/F)**, para preenchimento de vagas que vierem a ocorrer, em regime de 35 horas semanais, válida até 12 meses após homologação, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, atribuindo a remuneração base de acordo com as tabelas em vigor para a carreira e categoria.

### **1. Descrição da Função:**

Funções compatíveis com a formação profissional de TSDT de Análises Clínicas e Saúde Pública, de acordo com o conteúdo funcional descrito no Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto.

### **2. Requisitos gerais de admissão (fatores de exclusão):**

Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública/Ciências Biomédicas Laboratoriais;  
Cédula Profissional vigente na respetiva profissão a concurso;  
Disponibilidade total e imediata (a declarar na carta de apresentação).

### **3. Requisitos preferenciais (experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas):**

Experiência profissional comprovada em Serviço de Patologia Clínica, em contexto hospitalar. Experiência profissional comprovada em Bioquímica, em contexto hospitalar (experiência de manuseamento de equipamentos pré-analíticos e auto analisadores de Bioquímica e Imunoquímica).

### **4. Documentos a apresentar (sob pena de exclusão da candidatura):**

Carta de Apresentação, Curriculum Vitae, Certificado de Habilitações Académicas e Profissionais, Cédula profissional, Formulário de Candidatura e Consentimento Informado (disponível no site do Instituto junto do anúncio de recrutamento).

### **5. Método de Seleção:**

A seleção dos candidatos terá por base a **Avaliação Curricular**. Os critérios de valorização e respetivo modo de ponderação serão de acordo com a Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho e constam da ata n.º 1 que pode ser consultada, a pedido, por qualquer interessado.

Os critérios de seleção serão avaliados em função de menção expressa e inequívoca do critério em causa por parte do candidato no Currículo Vitae, enviado em sede de candidatura.

Na avaliação curricular os parâmetros a avaliar **só serão pontuados se devidamente comprovados**, mediante o envio de cópias digitais **legíveis** de declarações detalhadas de experiência profissional, formação profissional complementar, atividades docentes de formação ou de investigação, ou outras atividades relevantes.

#### **6. Prazo e modo de apresentação de candidaturas:**

A candidatura, obrigatoriamente, tem de ser remetida, por correio eletrónico, para o endereço [recrutamento@ipoporto.min-saude.pt](mailto:recrutamento@ipoporto.min-saude.pt), com indicação da referência do processo no prazo de 10 dias úteis (não contando o dia de publicação do anúncio do recrutamento), não podendo ultrapassar os 7 MB por cada e-mail.

Os candidatos serão notificados sobre a receção da candidatura, caso tal não se verifique, ou desejem qualquer informação adicional deverão contactar o Serviço de Gestão de Recursos Humanos por correio eletrónico.

#### **7. Composição do Júri de Seleção:**

- Presidente: Rosa Maria Rodrigues Moreira – Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Análises Clínicas e Saúde Pública;
- 1.ª Vogal Efetiva: Maria Rosa Pinto Barbosa Franco – Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Análises Clínicas e Saúde Pública;
- 2.ª Vogal Efetiva: Carina Andreia Alves Faria – Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Análises Clínicas e Saúde Pública;
- 1.º Vogal Suplente: Leandro Miguel Alves Oliveira – Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Análises Clínicas e Saúde Pública;
- 2.º Vogal Suplente: Daniela Sofia Costa Esteves – Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Análises Clínicas e Saúde Pública.

#### **8. Proteção de Dados:**

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.